COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER ESPECIAL/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Nós, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, informamos que dentro do prazo regimental não houve emendas apresentadas aos seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 43/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 44/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022 a 2025 do Município de Buritama, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 45/21 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2022 em R$. 86.900.135,00 (Oitenta e Seis Milhões, Novecentos Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais);

E **somos favoráveis** ao encaminhamento para deliberação.

Este é nosso parecer.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2021.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
Vice - Presidente

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
Secretário